



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 104/2008 – DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 220/2008 (prot. 1068),

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR o servidor **SIVANILDO DE ARAÚJO DANTAS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024326, para exercer, como primeiro substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, o Cargo em Comissão – CJ.1 de Assessor I do Gabinete n.º 01 dos Juízes da Corte.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/12/2007.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 23 de junho de 2008.

  
**NILSON DE BRITO DANTAS**  
Diretor-Geral